



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8545 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal AVISABEL DE OLIVEIRA BARROSO DOS SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal.”

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/5452/2001, em especial a Portaria nº 031, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 135 publicada em 24 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da LC 23/2022, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, pela EC 41/2003 e artigo 3º da EC n 47/2005 na redação anterior à EC 103/2019, com proventos integrais com redução de idade para cada ano que exceder a 30 anos, à servidora pública municipal **AVISABEL DE OLIVEIRA BARROSO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade – RG nº 24.243.413-7 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Guarda Municipal**, nos termos da Portaria nº 031, de 24 de junho de 2024, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ubatuba, 16 de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“Flavia Pascoal”
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/JSJ/JSJ